



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PARECER TRF2 1034703**

**PARECER TÉCNICO – MANUTENÇÃO DE PORTAS CORTA-FOGO**

Sr. Diretor da SIE,

Conforme solicitado no despacho da COLICI 1028730, apresento a análise da documentação apresentada pela empresa CONSTRUARTES - ARQUITETURA, constante nos autos 0001698-65.2024.4.02.8000:

<b>EMPRESA:</b>	CONSTRUARTES - ARQUITETURA	
<b>Qualificação técnica Item 9.5.1.1 do Edital:</b>	Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica, que comprove que a licitante executou serviços similares de complexidade operacional equivalente ou superior aos do objeto da presente licitação, contendo referência à prestação de serviços de manutenção em portas corta-fogo	
<b>Atestado 1 Apresentado</b>	Atestado de Capacidade Técnica - CONSTRUARTES - ARQUITETURA (1028712)	
<b>Atende aos requisitos de qualificação técnica?</b>	<u>SIM</u> ( )	<u>NÃO</u> ( X )
<b>Fundamentação:</b>	<p>A licitante descreve em seu atestado que possui as seguintes qualificações:</p> <p>- Serviços de Demolição - Serviços de Obra civil - Serviços de Pintura e texturas - Serviços de Telhado colonial - Serviços de Telhado em policarbonato - Serviços de Rebaixamento de drywall - Serviços de Assentamento de piso vinílico - Serviços de Assentamento de porcelanato - Serviços de Assentamento de granitos - Serviços de Impermeabilização fria e quente - Serviços de Instalação de vidros e esquadrias - Serviços de Instalação de carpetes - Serviços de Instalação de espuma acústica - Serviços de Pintura especial para Estúdio - Serviços de Serviço de sinteco - Serviços de Instalação de ar condicionado - Serviços de Serralheria - Serviços de Reforço estrutural - Serviços de Marcenaria - Serviços de Carpintaria instalação de portas e rodapés - Serviços de Instalações hidrossanitárias - Serviços de Instalações Elétricas - Serviços de Projeto estrutura</p> <p>Os serviços apresentados em seu atestado de capacidade técnica não fazem menção alguma a serviços de manutenção de porta corta-fogo, conforme exigido no Edital.</p>	
<b>Especificação técnica:</b>	Proposta de Preços - CONSTRUARTES - ARQUITETURA 1028678	

<b>Item..... - Atende às especificações técnicas do Edital?</b>	<u>SIM ( X )</u>	<u>NÃO ( )</u>
<b>Fundamentação:</b>	A documentação demonstra o cumprimento do critério de habilitação exigido	

### **CONCLUSÃO:**

Face o exposto acima, informo que a proposta da empresa NÃO ATENDE às exigências do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER MADEIRA SANTOS, Técnico Judiciário**, em 04/06/2025, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1034703** e o código CRC **10EA02AD**.

---

0001698-65.2024.4.02.8000

SEI 1034703v2